



## *Município de Aveiro* *Câmara Municipal*

Divisão de Gestão Urbanística

### **Editais n.º 120/2026**

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 19/02/2026 a licença de operação de loteamento n.º 4/2026, alteração à licença de operação de loteamento n.º 11/2024, aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2021, de 08/03/2021 e à alteração ao alvará de loteamento n.º 21/2019, de 28/11/2019, em nome MOREIRA & PATRÍCIO, LDA., detentora do número de identificação de pessoa coletiva 514583185, relativa ao licenciamento da alteração da operação de loteamento do prédio sito na Rua Principal, Rua 4 de Outubro, Rua da Salicórnia e Rua da Bateira, da freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 11476/20191210 (Lote 1), 11477/20191210 (Lote 2), 11478/20191210 (Lote 3), 11479/20191210 (Lote 4), 11480/20191210 (Lote 5), 11481/20191210 (Lote 6), 11482/20191210 (Lote 7), 11483/20191210 (Lote 8), 11484/20191210 (Lote 9), 11485/20191210 (Lote 10), 11486/20191210 (Lote 11), 11487/20191210 (Lote 12), 11488/20191210 (Lote 13), 11489/20191210 (Lote 14), e 11490/20191210 (Lote 15) e inscrito na matriz urbana sob os artigos n.ºs 6543-P (Lote 1), 6544-P (Lote 2), 6545-P (Lote 3), 6546-P (Lote 4), 6547 (Lote 5), 6548 (Lote 6), 6549 (Lote 7), 6550 (Lote 8), 6551 (Lote 9), 6552-P (Lote 10), 6553-P (Lote 11), 6554-P (Lote 12), 6797 (Lote 13), 6556 (Lote 14) e 6557 (Lote 15), da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi deferida por despacho superior de 10/12/2025, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas, e refere-se à alteração do Lote 5, nomeadamente a construção de uma piscina na zona de tardoz, com a área de 24,27 m<sup>2</sup> e uma cubicagem de 24,27 m<sup>3</sup>, sem qualquer alteração na área exterior ao referido lote e à alteração do Lote 6, com o aumento da área da cave, resultando numa área não habitável total de 224,26 m<sup>2</sup>, representando um acréscimo de 84,24 m<sup>2</sup> face à área anteriormente aprovada, sem alteração na área de implantação licenciada, conforme memória descritiva apresentada. A operação não está sujeita a qualquer procedimento de licenciamento de obras de urbanização, mantendo-se os restantes lotes do loteamento inalterados.

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares,

**ANA CLÁUDIA  
PINTO OLIVEIRA**

Assinado de forma digital  
por ANA CLÁUDIA PINTO  
OLIVEIRA  
Dados: 2026.02.24  
18:52:20 Z



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 120/2026, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 25 de fevereiro de 2026

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*

